



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica

Matrícula n.º 48.313


Matinhos, 26 de Outubro de 2017

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 23 (vinte e três) da Quadra G da Planta PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente a Rua n.º 07; por 25,00 metros de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem do referido arruamento olha o imóvel, com o lote n.º 24; e pela lateral esquerda confronta com o lote n.º 22; na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 10; perfazendo a área total de 300,00 m².


PROPRIETÁRIOS: ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, CPF 178.797.010-87, RG 571.062/RS, brasileiro, comerciário, casado pelo regime de comunhão de bens, com MARILIA DA SILVA PEREIRA, CPF 885.515.049-91, RG 4.798.612-5/PR, residentes em Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 39.630 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

R.1-48.313, de 26 de Outubro de 2017.

PROTOCOLO N.º 133.230 de 05/10/2017. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 29/09/2017, contida nos autos de execução fiscal n.º 0011740-23.2013.8.16.0116.0001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 346,15. Os emolumentos devidos a esta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidos na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação art. 555, do CN/PR. Funrejus: R\$ 0,70. Custas Serventia: R\$ 68,79 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - M A O N

AV.2-48.313, de 24 de Abril de 2019.

PROTOCOLO N.º 140.355, de 09/04/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 201904.0906.00766410-1A-470, de 09/04/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de Marília da Silva Pereira, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo n.º 00893003320005090022. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - A O

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 15,95